



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 13.756 / 2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Empresário, **Adjanio Magno Lima da Costa**, proprietário da Madeireira Madeiral, fato ocorrido em 18 de março de 2021.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus familiares na Madeiral Madeireira, no endereço funcional: Jose do Carmo Lima 19 A, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58073-184.

“Plenário José Mariz”, 23 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, pelo falecimento do Empresário **Adjanio Magno Lima da Costa**, proprietário da Madeireira Madeiral, fato ocorrido em 18 de março de 2021.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

“Plenário José Mariz”, 23 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual